Lei Municipal Nº 42/88 de 27 de dezembro de 1988

Dá denominação à praça que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º fica denominada "PRAÇA ELRA ROSA DE ASSIS", a Praça construída ao lado da Antiga Estação da Rede Ferroviária de Espera Feliz.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG. aos 27 de dezembro de 1988.

Reino Martins de Oliveira
Prefeito Municipal
Delly Rodrigues
Oficial Administrativo